DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
"Verba Volant, Scripta Manent"

Id:0B6215DAA81D0D91

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO
PRAÇA BARÃO DE GURGUÉIA, 443 – CENTRO – UNIÃO – PI.
CNPJ: 06.553.606/0001-30

EXTRATO DO CONTRATO Nº 365/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 62/2024
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031415.013-2024
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PARA ESF E DEMAIS ESTABELECIMENTOS DA SAÚDE, VISANDO AO ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO – PI, INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 06.553.606/0001-30 POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE NO CNPJ/MF SOB O Nº º 00.783.827/0001- 19.
CONTRATADA: FENIX DISTRIBUICAO E COMERCIO LTDA INSCRITA NO CNPJ/MF SOB O Nº 47.341.605/0001-00.
VALOR TOTAL: R$ 420.000,00 (QUATROCENTOS E VINTE MIL REAIS)
FONTE DE RECURSOS: RECURSO NÃO VINCULATIVO DE IMPOSTOS, TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO FEDERAL.
DATA DA ASSINATURA: 06/11/2024
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021
VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES
ASSINAM: ELAINE ALMEIDA DE MELO MENESES (PELA CONTRATANTE) E SERGIO REIS HIPOLITO CARDOSO (PELA CONTRATADA).

GUSTAVO CONDE MEDEIROS
Prefeito Municipal de União/PI

Id:10EF2BBC1E450CCB

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA GB Nº 070/2024

Sebastião Leal, 23 de outubro de 2024.

Dispõe sobre a revogação e nomeação do fiscal de contratos da Secretaria Municipal de Educação.

A **Prefeita Municipal de Sebastião Leal Estado do Piauí** no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferida pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto no art. 117, caput, da Lei 14.133/2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos, o qual dispõe que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um representante da Administração;

RESOLVE:

Art.1º - Fica **EXONERADA** a servidora **Alisandra de Sousa Saraiva** da função de fiscal de contrato dos contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º- Fica **NOMEADO** a partir desta data, o servidor **Antônio de Freitas dos Santos Neto,** inscrito no CPF Nº 063.960.343-28, como fiscal dos contratos da Secretaria Municipal de Educação.

Art. 3º - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete da Prefeita Municipal de Sebastião Leal, em 23 de outubro de 2024.

Manoelina de Sousa Borges

Prefeita Municipal

Id:1518FC2536E30CC8

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO 033/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 030/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E A EMPRESA POSTO AUTO POSTO APARECIDA, inscrita no CNPJ nº.09.075.008/0001-91.

Pelo Presente **Termo De Aditivo a Prefeitura Municipal de Sebastião Leal,** pessoa jurídica de público, interno, por intermédio **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ 18.207.211/0001-65,** com sede a Avenida Ulisses Guimarães, 852, centro, nesta cidade, neste ato representado pelo Sra. **ELISANGELA DE SOUSA SILVA,** Secretaria Municipal de Assistência Social, residente e domiciliado na Rua Jose Francisco 235, Centro, nesta cidade, portadora da Carteira de identidade no 1.511.540 - SPP-PI, CPF no 786.626.053-20, no uso da competência que lhe foi atribuída regimentalmente, e, em sequência, designado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado a **AUTO POSTO APARECIDA LTDA,** com sede na Rod. BR 324 Entroncamento com PI 343 e 247, Zona Rural, Bertolínia PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.075.008/0001-91 e inscrição estadual 19.463.975-4 ,representado pelo por **LIVIO MAIA DA FONSECA,** sócio administrador, CPF 504.903.891-04 e RG 980.521-SSP-PI, e que, têm, por justo e avençado e celebram, o presente aditivo, em conformidade com o disposto no artigo 124, "d" da Lei n.º 14.133/2021, conforme especificações constantes do contrato 074/2024, que constitui parte integrantes do procedimento licitatório, no pregão Eletrônico 008/2024 do Processo nº 031/2024; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Municipal nº 014/2022, , Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/202, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS –
Do Preço, do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:
1) Gasolina comum : R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Sebastião Leal-PI, 24 de julho de 2024.

ELISANGELA SOUSA SILVA
Sec. Mun. de Assistência Social
CONTRATANT

Livio Maia da Fonseca
Posto Aliança LTDA
CNPJ nº. 09.075.008/0001-91
CONTRATADA

Id:10EF2BBC1E450CC3

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ADITIVO 032/2024

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 041/2024, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A EMPRESA POSTO AUTO POSTO APARECIDA, inscrita no CNPJ nº.09.075.008/0001-91.

Pelo Presente **Prefeitura Municipal de Sebastião Leal,** pessoa jurídica de público, interno, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, CNPJ 12.200.571/0001-59,** com sede a Avenida Ulisses Guimarães, 1391, centro, nesta cidade, neste ato representada pela Srª ELAINE CRISTINA DE SOUSA, Secretária Municipal de Saúde, residente e domiciliado na Rua Vicente Gustavo, 377, Centro, nesta cidade, portadora da Carteira de identidade nº 39.634.176-7 -SPP-SP, CPF nº 014.547.611-13, denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado a empresa, **AUTO POSTO APARECIDA LTDA,** com sede na Rod. BR 324 Entroncamento com PI 343 e 247, Zona Rural, Bertolínia PI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.075.008/0001-91 e inscrição estadual 19.463.975-4 ,representado pelo por **LIVIO MAIA DA FONSECA,** sócio administrador, CPF 504.903.891-04 e RG 980.521-SSP-PI, e que, têm, por justo e avençado e celebram, o presente aditivo, em conformidade com o disposto no artigo 124, "d" da Lei n.º 14.133/2021, conforme especificações constantes do contrato 041/2024, que constitui parte integrantes do procedimento licitatório, no pregão Eletrônico 008/2024 do Processo nº 031/2024; observadas as disposições da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, publicada no D.O.U de 18 de julho de 2002, e alterações posteriores; pelo Decreto Municipal nº 014/2022, , Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006 e subsidiariamente pela Lei n.º 14.133/202, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Ficam alterados, na forma de reequilíbrio econômico- financeiro, os valores para aquisição de combustível constantes na CLAUSULA TERCEIRA e ANEXOS –
Do Preço, do contrato oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 008/2024, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2024.
CLÁUSULA SEGUNDA: Os preços fixados no presente termo aditivo para fins de reequilíbrio econômico - financeiro são os seguintes:
1) Gasolina comum : R$ 6,50 (seis reais e cinquenta centavos);
CLÁUSULA TERCEIRA: As partes ratificam as demais disposições do Contrato naquilo que não colidir com o presente instrumento.
E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo que, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes.

Sebastião Leal-PI, 24 de julho de 2024.

Elaine Cristina de Sousa
Secretária Municipal de Saúde
CONTRATANTE

Livio Maia da Fonseca
Posto Aliança LTDA
CNPJ nº. 09.075.008/0001-91
CONTRATADA